



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 435736/2017

TP N. 004/2017

**ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇO N. 004/2017**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para execução de meio fio e sarjeta de diversas vias urbanas localizadas nos bairros do Município de Várzea Grande – MT, conforme edital e anexos.**

Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 377/2017**, para análise de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das empresas. Passamos às análises da QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:

A empresa **CREUNICE DA SILVA FORTES ME** apresentou os itens **8.5.6.** Certidão de Regularidade de Débito Ativa de competência da Procuradoria Geral do estado; **8.6.1.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial da empresa; **8.6.2.** Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, em cópias simples sem autenticação, desatendendo ao Edital no item **8.1.** Destarte as análises sobrescrita, a CPL declara a licitante **INABILITADA.**

A empresa **CONCRETUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP** apresentou o item **8.5.1** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), de outra empresa e não sua empresa; apresentou os itens **8.7.1.** Registro ou inscrição dos seus responsáveis técnicos, vencida em 31/03/2017; **8.7.4.** Certidão de registro de pessoa jurídica Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, vencida em 31/03/2017; não apresentou os itens **8.7.2.** Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional vinculado à empresa que comprove atividades semelhantes ao objeto desta licitação; **8.9.1.** Comprovação de a licitante possuir em seu quadro, na data da sessão, engenheiro(s) detentor (es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro. Destarte as análises sobrescrita, a CPL declara a licitante **INABILITADA.**

A empresa **GL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP** apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria de Viação e Obras.

A empresa **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria de Viação e Obras.

A empresa **CUIA SERVIÇOS AMBIENTAL PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME** pediu tratamento diferenciado na documentação tardia, nos itens **8.5.3.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal; **8.5.6.** Certidão de Regularidade de Débito Ativa de competência da Procuradoria Geral do estado, mas não apresentou a Certidão vencida na documentação, desatendendo ao Art. 43 da Lei 123/06. A licitante também não apresentou o item **8.6.1.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial da empresa. Destarte as análises sobrescrita, a CPL declara a licitante **INABILITADA.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 435736/2017


TP N. 004/2017

A empresa **CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP** apresentou o item **8.6.2.** Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, sem o devido registro da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, desatendendo ao edital neste item. Destarte as análises sobrescrita, a CPL declara a licitante **INABILITADA.**

A empresa **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, ficando apenas a documentação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria de Viação e Obras.

Na oportunidade foi analisado também o Parecer Técnico da equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras, encaminhado no dia 05/05/2017 às 16h48min.

Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE


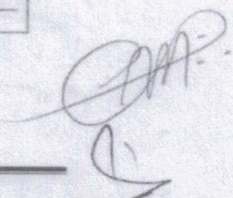
Ao Sr.
Presidente da Comissão de Licitação
Ref.- TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017.

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas que participaram da TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017, quanto à Qualificação Técnica, concluímos que:

As empresas:

- A. - CONSTUBOS - Comércio de Artefatos de Cimento Ltda**
- Não atende ao item 8.8.1. do Edital.
- B. - CUIA - Serviços Ambiental, Pavimentação e Construções Ltda.**
- Atende aos requisitos do Edital, porem no que se trata dos itens 8.8.1 e 8.9.1, os atestados são com quantidade de serviço executados muito pequenas, pairando dúvidas sobre a experiência da empresa para os serviços requisitados.
- C. - OITIS - Comércio e Serviços.**
- Atende aos requisitos do Edital, porem no que se trata dos itens 8.8.1 e 8.9.1, os atestados são com quantidade de serviço executados muito pequenas, pairando dúvidas sobre a experiência da empresa para os serviços requisitados.
- D. - CONSTRUTORA NATIVA**
- Não atende ao item 8.8.1. do Edital.
- E. - MONTE MORIA - Construção Civil**
- Não atende aos itens 8.8.1 e 8.9.1. do Edital.

PROJECULO N°
Data: 05/05/2017 Hora: 16:48
Resp: [assinatura]
Secretaria Licitação - P. M. V. G.



Avenida Castelo Branco, 2500, Água Limpa, CEP 78.125.700 fone: (65) 3688.8054



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 435736/2017

TP N. 004/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

F. – G.L. Comércio de Peças e Serviços

- Atende a todos os requisitos do Edital.

G. – S. A. Lima Construções

- Atende a todos os requisitos do Edital.

Várzea Grande, 05 de Maio de 2017.

Clovis Pereira Mendes Filho
Eng Civil
Equipe Técnica

Marco Aurélio Miranda Diogo
Eng. Civil
Equipe Técnica

Avenida Castelo Branco, 2500, Água Limpa, CEP 78.125.700 fone: (65) 3688.8054



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 435736/2017

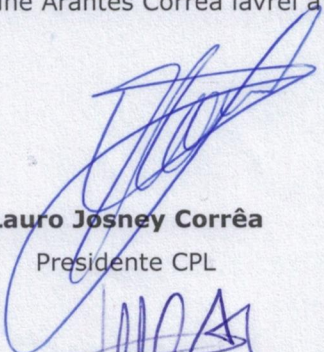
TP N. 004/2017

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e somando-se as análises de toda documentação apresentada, **DECLARA** as empresas **CREUNICE DA SILVA FORTES ME, CONCRETUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, CUIA SERVIÇOS AMBIENTAL PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP** e a empresa **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, INABILITADAS.**

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**23.4. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**"

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 17h55min, eu Aline Arantes Corrêa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 08 de Maio de 2017


Lauro Josney Corrêa

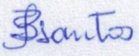
Presidente CPL


Aline Arantes Corrêa

Membro CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo

Membro CPL


Fátima Benedita dos Santos

Membro CPL